

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA 671/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 061/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **antecipação de férias**, relativas ao 2º período de 2008, anteriormente marcadas para 01 a 30/09/2009, para serem usufruídas de 13/05 a 11/06/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno